



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Vila Rica

CNPJ nº 03.238.862/0001-45

PORTARIA N.º 55/2021

de 18 de janeiro de 2021.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA,
Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado
de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder Interrupção da licença para tratar de interesses particulares ao servidor THIAGO CUSTODIO BATISTA matricula nº 2362 lotado na Secretaria de administração, no cargo de **Escriturário** em conformidade ao Art. 102 da lei n.º 747/08 de 22 de fevereiro de 2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal de Vila Rica-MT

PAÇO MUNICIPAL ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista, CEP: 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 e 3554-1309

Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: gabinete@vilarica.mt.gov.br